



<b>CERTIDÃO</b> Certifico que foi Publicado no Mural desta Prefeitura no dia <u>03</u> de <u>novembro</u> de <u>2020</u>
Verdejante <u>03 / 11 / 2020</u>
<u>Aguiar</u> Sec. Adm Finanças

**PORTARIA N° 164/2020**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Artigo 102 da Lei 418/1993 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Verdejante/PE,

**RESOLVE:**

Art. 1° - **Conceder**, a pedido, 06 (seis) meses de licença prêmio ao (a) servidor (a) efetivo (a) **MARIA EROTILDES FERREIRA**, Atendente de Enfermagem, em razão de requerimento de aposentadoria - **Secretaria de Saúde** do Município de Verdejante - PE.


Art. 2° - Para fazer face as despesas da presente portaria serão utilizadas as dotações do orçamento em vigor.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Verdejante - PE, 03 de novembro de 2020.

  
**HAROLDO SILVA TAVARES**

Prefeito